



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br/presidencia@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício nº 3/2024

São José da Barra/MG, 04 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Paulo Sergio Leandro de Oliveira

Prefeito Municipal de São José da Barra/MG

Assunto: informações sobre publicação Lei Municipal nº 854/2023

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência informações a respeito da publicação, no Diário Oficial de Minas Gerais, da Lei Municipal nº 854, de 23 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária Municipal nº 384, de 11 de janeiro de 2012, que ‘Cria o distrito de Bom Jesus dos Campos’ no território do município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”(cópia anexa), conforme dispõe seu artigo 4º.

Na oportunidade, caso tenha sido publicada, solicito informações sobre a numeração do Caderno, página e dia que ocorreu a publicação, para fins de conhecimento.

Atenciosamente


-Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

